



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.138/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Fazenda especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora **JAQUELINE JISLAINE BARBOSA**, como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora **OCIMARA DA SILVA MARQUITO**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISS, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ALVARÁ, INCLUINDO MONTAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO FEBRABAN, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal